



**RESOLUÇÃO CTP Nº 811/10**

**ATA Nº 962/10**

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **16/03/10**, **RESOLVE:**

**INDEFERIR:** DETT 7826/095 da Prefeitura Municipal de Marema DETT 6355/099 da Boing Tur, DETT 7506/090 da Prefeitura Municipal de Concórdia, DETT 7584/091, DETT 7602/090, DETT 7603/096 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, **DEFERIR:** DETT 7405/090 e DETT 7406/096 DETT 7433/093, DETT 7885/091, DETT 7886/098 DETT 7411/090, DETT 7412/096, DETT 7427/093 da Transporte Coletivo Estrela Ltda., DETT 4144/090 da Prefeitura Municipal de Indaial DETT 7504/098 da Prefeitura Municipal de Curitibaanos, DETT 7499/094 da Miotto Transportes Ltda., DETT 7502/095 da Associação Antonio Vieira, DETT 7540/094 da Reunidas S/A Transportes Coletivos. **OUTROS:** 1) **CANCELAR** os Autos de Infração e os processos de inscrição em dívida ativa nº DETT 5404/061, DETT 5412/064, DETT 5411/068 de Vilmar José Alexandre, DETT 6789/056 e DETT 6791/050 da Cléa-Tur Transporte de Passageiros Ltda., DETT 9341/064 da Mauro Tur, DETT 6515/053, DETT 6516/050, DETT 6513/070, DETT 6514/057 da Transportadora Dimatur Ltda., DETT 7045/050, DETT 7043/058 da Sassa Auto Locadora Transporte, DETT 7050/054, DETT 7048/050 e DETT 7049/056 da Jacs-Tur Transporte e Turismo Ltda., DETT 6550/053, DETT 6552/056 da Reginatto Transportes e Turismo Ltda., DETT 4681/061 da Prefeitura Municipal de Imbituba, DETT 8913/064 de Daura Catarina Gomes Vieira, DETT 5569/060 de Valdecir Valtrudes Pereira, DETT 7464/061 da Transerma Agencia de Turismo Ltda., DETT 1383/094 da Jeffetur Turismo Ltda., DETT 8759/065 de Carlos Alberto Moyses, DETT 6560/059 da Transportes Escolar Ltda., DETT 8691/061 de Edílson Pereira Barbosa. **INDEFERIR:** Pedido de reanálise referente aos processos DETT 5302/099 B 6333, DETT 5303/095 B 6334 e DETT 5909/090 B 6552 da Empresa Santo Anjo Ltda., com base no Capítulo XII, Artigo 35 do Regimento Interno deste Conselho. Florianópolis, 25 de março de 2010. **Altamir José Paes** – **Presidente do CTP.**